## PORTARIA NORMATIVA №. 03/2019: DESIGNAÇÃO DO CORPO DIRETIVO DA FACULDADE ATENAS SUL DE MINAS.

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Sul de Minas, no uso de suas atribuições, consubstanciadas no Capítulo V, Art. 25, inciso VII, do Regimento da Faculdade, considerando a necessidade de constituir formalmente o corpo diretivo da Faculdade, resolve **designar e dar posse ao corpo diretivo da Faculdade Atenas Sul de Minas**, conforme a relação abaixo:

## I - Diretoria Acadêmica:

- a) Diretor Acadêmico e Coordenador do Instituto Superior de Educação (ISE): Prof. Delander da Silva Neiva:
  - b) Assessoria Acadêmica e Administrativa: Prof. Vanessa Luzia Queiroz Silva;
  - c) Assessoria Jurídica: Prof. Altair Gomes Caixeta;
  - d) Coordenadora do curso de Direito: Profa. Zaíra Garcia Oliveira;
  - e) Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e CEP: José de Paula Silva
  - f) Setor de Provas, Revisão Linguística e Semântica: Mariana Silva Viana Garcia
- g) Setor de Estágios e Convênios e Setor de Comunicação: Thiago Fagundes de Freitas
  - h) Setor de Secretaria Acadêmica e Processo Seletivo: Vanessa de Souza Martins
  - i) Setor da Biblioteca: Glaysson de Morais Silva
  - j) Setor de Tecnologia: Bruno Garcia Silva
  - k) Setor de Laboratórios de Ensino: Amanda Galdino Costa
- l) Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) e Coordenação Pedagógica: Mayla Cristina Maia Abreu Bernardes
- m) Núcleo: Planejamento, Articulação, Avaliação Institucional e CPA: Patrícia Angélica Pessuti de Freitas

## II - Diretoria Administrativa e Financeira:

- a) Diretora Administrativa e Financeira: Profa. Rosângela Costa Rabelo;
- b) Setor de Tesouraria: Adna Tomaz de Almeida Brandão
- c) Setor de Contabilidade e Recursos Humanos: Thiago Fagundes de Freitas
- d) Setor de Suprimentos e Logística: Patrícia Soares Bernardes
- e) Setor de Almoxarifado: Claudinei Camargo Miranda
- f) Setor de Segurança Patrimonial: Alessandro Borges dos Reis

## III - Diretoria de Infraestrutura e Estratégia:

a) Diretor de Infraestrutura e Estratégia: Prof. Roberto Costa Rabelo:



- c) Setor de Conservação: Neuza Maria de Queiroz;
- b) Setor de Obras e Edificações: Jorge Galgane de Assis.

Art. 2º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Passos – MG, 15 de abril de 2019.

Hiran Costa Rabelo Diretor-Geral